



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PORTARIA SEDO Nº 276, 17 DE JULHO DE 2012

ERRATA 001/2014

No item: **8. DOS RECURSOS**

Onde se lê:

8.1. O prazo para recursos contra o Resultado da Relação dos candidatos Aprovados para o curso de Formação será de **01 a 02 de dezembro** de 2014.

Leia-se:

8.1. O prazo para recursos contra o Resultado da Relação dos candidatos Aprovados para o curso de Formação será de **09 a 11 de dezembro** de 2014.

No item: **7. DO RESULTADO E DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO**

Onde se lê:

7.1. O Resultado da Segunda, Terceira e Quarta Fase bem como a Relação dos Candidatos Aprovados para a Quinta Fase (Curso de Formação) será divulgado no site da Comissão Contratada: www.ivin.com.br **no dia 16 de dezembro de 2014**, bem como no mural da Secretaria de Educação de Olinda – SEDO / Diretoria de Recursos Humanos - DRH na Rua 15 de novembro nº. 184, Varadouro, Olinda – PE: Fone: (81) 3439.2941 às 15 horas.

Leia-se:

7.1. O Resultado da Segunda, Terceira e Quarta Fase bem como a Relação dos Candidatos Aprovados para a Quinta Fase (Curso de Formação) será divulgado no site da Comissão Contratada: www.ivin.com.br **no dia 8 de dezembro de 2014**, bem como no mural da Secretaria de Educação de Olinda – SEDO / Diretoria de Recursos Humanos - DRH na Rua 15 de novembro nº. 184, Varadouro, Olinda – PE: Fone: (81) 3439.2941 às 15 horas.

No Anexo I: **FORMULÁRIO COM OS REQUISITOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Onde se lê:

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / TRABALHOS PUBLICADOS E PROFESSOR PALESTRANTE - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 PONTOS					
TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIAS	QTDE MÁXIMA DE PONTOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO (o candidato deve preencher a pontuação pleiteada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2014

5.1. Trabalhos publicados e/ou apresentados em conferências na área de atuação e/ou Experiência professor palestrante ou capacitador.	3	5	30	Apresentação dos trabalhos públicos e/ou apresentados em seminários na área de atuação devidamente comprovação e/ou Comprovação como palestrante ou professor formador na área de atuação.
---	---	---	----	--

Leia-se:

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / TRABALHOS PUBLICADOS E PROFESSOR PALESTRANTE - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 PONTOS					
TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIAS	QTDE MÁXIMA DE PONTOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO (o candidato deve preencher a pontuação pleiteada)
5.1. Trabalhos publicados e/ou apresentados em conferências na área de atuação e/ou Experiência professor palestrante ou capacitador.	3	10	30	Apresentação dos trabalhos públicos e/ou apresentados em seminários na área de atuação devidamente comprovação e/ou Comprovação como palestrante ou professor formador na área de atuação.	

Teresina-PI, 24 de novembro de 2014.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos
IVIN